



Prefeitura Municipal de Mirai

Um novo tempo - Adm 2005-2008

LEI Nº 1391

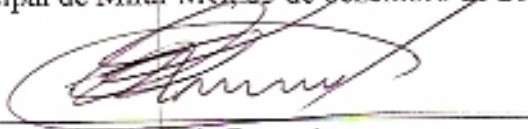
“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1322/2005”

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a LEI nº 1.322/2005 que autoriza a Concessão de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirai-MG, 05 de dezembro de 2006.


Sérgio Luiz Resende
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei nº 071/2006, aprovado em 30 de novembro de 2006.